

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 013 /2021

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei Complementar que
“DESAFETA ÁREA PÚBLICA E AUTORIZA DOAÇÃO PARA A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE GUARAÍ/TO.”

CONSIDERANDO o papel que o advogado exerce à sociedade, o qual, conforme declara o Estatuto da OAB, presta serviço público e exerce função social;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 133, dispondo que o advogado é indispensável à administração da justiça;

CONSIDERANDO que o papel do advogado é zelar pelos direitos e garantias do cidadão, devendo participar de forma ativa na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre em todos os seus termos;

CONSIDERANDO que a Subseção da OAB de Guaraí/TO não dispõe de lugar próprio nas mediações do Fórum da Comarca de Guaraí, de modo a ofertar ambiente condigno para os advogados guaraíenses e região exercerem sua função;

Faz-se necessário a desafetação e doação da área em favor da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Guaraí/TO, com vistas a beneficiar a advocacia local.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

*Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 013/2021 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DESAFETA ÁREA PÚBLICA E AUTORIZA DOAÇÃO PARA A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE GUARAÍ/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada parte de uma área do Lote 18-A, da Quadra 15, do Loteamento Mapa 01, com área total de 1.142,61m² (mil cento e quarenta e dois vírgula sessenta e um metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, de coordenadas N 9.022.300,794m e E 773.877,602m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, com azimute de 90°02'09" por uma distância de 30,45m até o vértice M-002, de coordenadas N 9.022.300,774m e E 773.908,050m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, com azimute de 179°57'56" por uma distância de 37,84m até o vértice M-003, de coordenadas N 9.022.262,936m e E 773.908,073m; deste segue confrontando com a propriedade de PROMOTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, com azimute de 270°09'51" por uma distância de 30,00m até o vértice M-004, de coordenadas N 9.022.263,022m e E 773.878,073m; deste segue confrontando com a propriedade de CAMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO, com azimute 359°17'05" por uma distância de 37,77m até o vértice M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 136,06 m.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar a área desafetada no artigo anterior, para a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.086.752/0001-48, para construção de sua sede local.



Art. 3º Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade, bem como a não realização de edificação na área mencionada no prazo de 02 (dois) anos, conforme disposto no art. 13, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal.

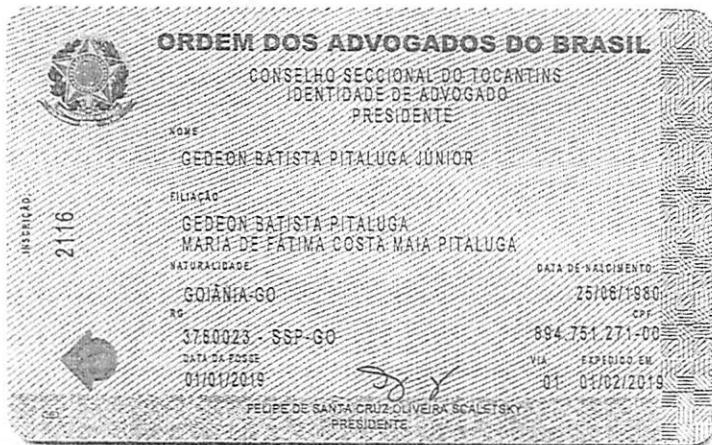
Art. 4º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, bem como o seu consequente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca correrão integralmente por conta do outorgado donatário.

Art. 5º Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábil e patrimonial necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado demais disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal





**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 25.086.752/0001-48

Contribuinte: OAB-ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO TOCANTINS Inscrição: 513652

Endereço oficial: AANO 20, AV. LO 04, CJ 03, LOTE 01/02, , PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 201 N, AV. LO 04, Nº S/N, , PALMAS-TO

Finalidade: Cadastro em Orgão Público

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>; ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **25.086.752/0001-48**
Código de validação: **2e1cf.d15cd.4eb87-692479**

Palmas, 16 de Setembro de 2021 às 16:53.

Certidão válida até 15 de Novembro de 2021



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3313248

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO TOCANTINS

CNPJ 25.086.752/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD. Q 201 NORTE AVENIDA LO 4, 1 E 2, PLANO DIRETOR NORTE

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 31 de Agosto de 2021 - 10h 11m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.086.752/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/06/1989

NOME EMPRESARIAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO TOCANTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
110-4 - Autarquia Federal

LOGRADOURO
AANO 20 CONJ 03

NÚMERO
SN
COMPLEMENTO
LOTES 01 E 02

CEP
77.016-524

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(063) 2231-607

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
UNIÃO

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 14:54:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO TOCANTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.086.752/0001-48

Certidão nº: 23332350/2021

Expedição: 02/08/2021, às 09:27:38

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO TOCANTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.086.752/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.086.752/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:11 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: DC29.3190.741F.2F30
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MOROMIZATO 教

Cartório e Tabelionato de Protesio



CERTIDÃO

Eu, o Escrevente Autorizado do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabellonato de Protestos da Comarca de Palmas-TO.

Certifico por dever de ofício, que consta registrado nesta Serventia em TÍTULOS E DOCUMENTOS, no livro B, sob o protocolo nº 162.941 - B e registro nº 146.999 em 03/01/2019, a Ata de Posse dos Membros da OAB/TO. Eleitos para Triênio 2019/2021, realizada no dia 01/01/2019. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2019.

Ferdinando do Couto Souza
Escrivente Autorizado

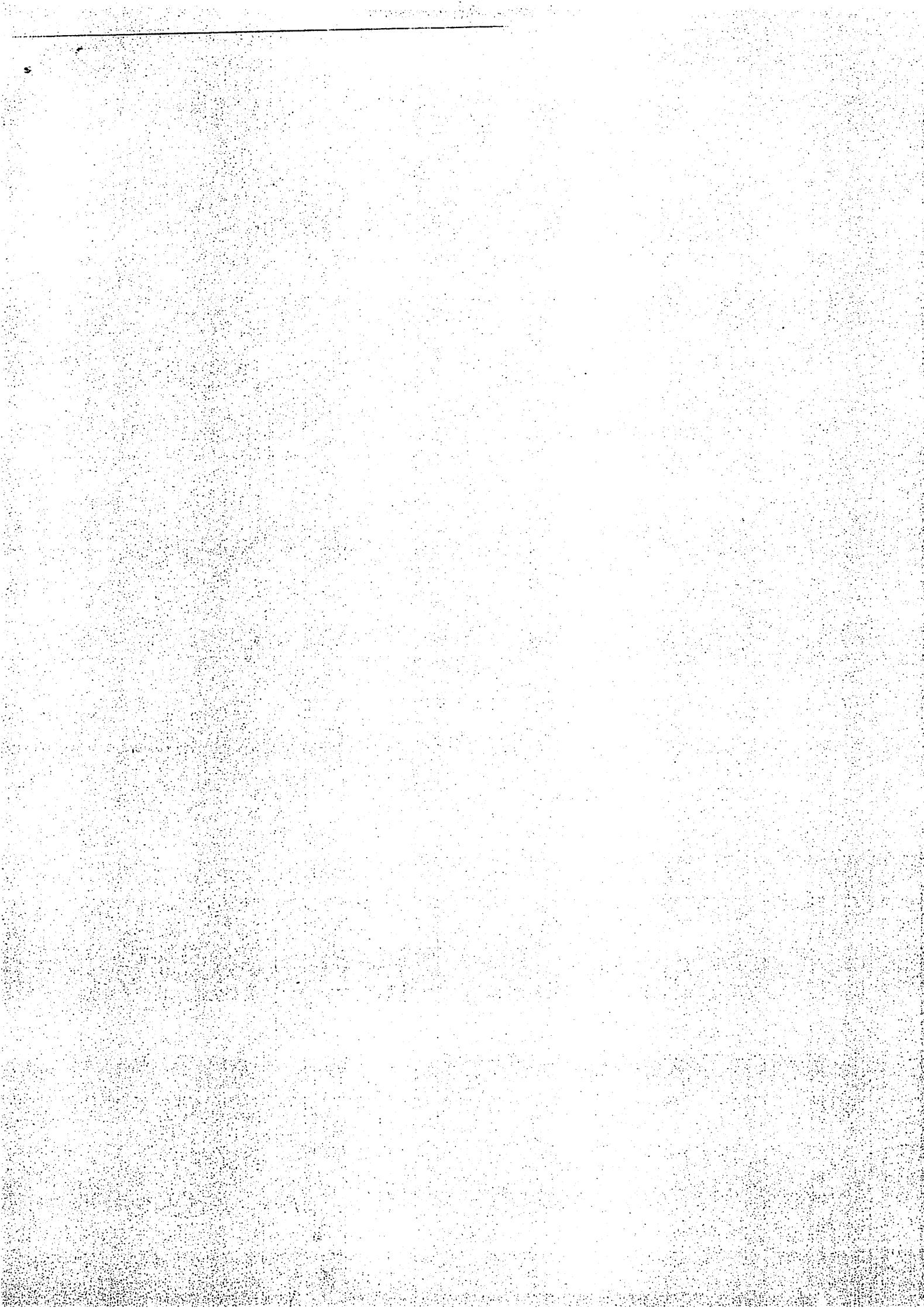
SELO: 127035AAA923868-HIL. Consulte autenticidade em www.direitosdigitais.gov.br

Encoramento: R\$ 63,34
Quilos: R\$ 0,60

Condução: R\$ 0,00
Correios: R\$ 0,00

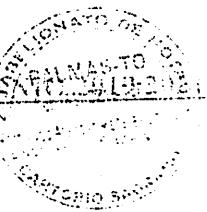
Página(s) Extra
Total Pág 32.97







TOCANTINS



ATA DE POSSE DOS MEMBROS DA OAB/TO, ELEITOS PARA TRIÊNIO 2019/2021

Data: 1º de janeiro de 2019, 16h00min.
Local: Sede do Conselho Seccional da OAB/TO
Quadra 201 Norte, Conjunto II, Lotes 1 e 2, Palmas – TO
CNPJ: 25.086.752/0001-48

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (1º/01/2019), na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins (OAB/TO), andar térreo, os previamente convocados, reuniram-se os membros da OAB/TO eleitos nas Eleições da OAB/TO em vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezoito (28/11/2018) para exercício do triênio 2019/2021 (dois mil e dezenove a dois mil e vinte e um). O então presidente, Dr. Walter Ohofugi Junior, após cumprimentar todos os presentes, através do presidente da CAATO eleito, Sergio da Motta, presidente eleita e diretores eleitos, abriu e dirigiu os trabalhos, inicialmente chamando a Ordem Valdeon, que realizou a benção e a prece de Salomão, fazendo alusão à sua saída. Em seguida, o Dr. Walter Ohofugi Junior prosseguiu informando os presentes sobre a posse a ser realizada no dia 23/01/2019 e convidou o Presidente da CAATO eleito, Sergio da Motta, a compor a mesa. Em um breve discurso, falou que a OAB/TO está financeiramente saudável, sem dívidas/restos à pagar, o que dará conforto a gestão empossada para aplicar suas propostas de campanha, desejou sorte e lembrou do momento difícil em que se passou a sua gestão. Em sequência, convidou os membros eleitos para o triênio 2019/2021, em ordem de chegada, a chapa: Diretoria: Presidente – Gedeon Batista Pitiluga Junior, OAB/TO 3116; Vice-Presidente – Janay Garcia, OAB/TO 3959; Secretária-Geral – Ana Laura Pinto Coutinho, OAB/TO 6051-B; Secretário-Geral Adjunto – Fernando Paima Vieira da Furlan, OAB/TO 1530, por procuração: Diretor-Tesoureiro – Adwardys de Oliveira, OAB/TO 2541. Conselheiros Estaduais Titulares: Dayana Afonso Soares, OAB/TO 1014; Alessandra Aparecida Muniz Valdevino, OAB/TO 6424-B; Nílde Willian Lemos, OAB/TO 8595-A, por procuração: José Sabóia de Souza Lima Neto, OAB/TO 5797; Edilene Meira Costa, OAB/TO 3680-A; Robson Adriano Aragão Macêdo, OAB/TO 5711, por procuração: Vinícius Ribeiro Alves Caetano, OAB/TO 2040; Iger Gustavo Vilela, OAB/TO 5797, por procuração: Ricardo Haag, OAB/TO 4143; Fabiana Caldeira, OAB/TO 2493-B; Mainardo Filho Paes da Silva, OAB/TO 2262; Wanda Soares da Mota, OAB/TO 2155-B, por procuração: Antônio Eduardo Alves Pinto-A, OAB/TO 4143; por procuração: Patrícia da Silva Negrão, OAB/TO 4038; Antônio de Kossia Silveira, OAB/TO 5253, Sérgio Constantino Wacheleski, OAB/TO 1643; Nelly Nara Furtado, OAB/TO 2079; Huascar Mateus Basso Teixeira, OAB/TO 1860; Raul da Cunha Barbosa, OAB/TO 5651; Leodiane Morais Noleto Garcia, OAB/TO 5003; Nelly Lopes Carneiro, OAB/TO 5178, por procuração: Ellen Dayanne Rodrigues Vinkel, OAB/TO 4771; Luiz Carlos Lacerda Cabral, OAB/TO 812; Samuel Naves da França OAB/TO 1145; e Aguilar Mourão, OAB/TO 5781. Conselheiros Estaduais Suplentes: Vilas Boas de Oliveira, OAB/TO 1014;

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Selo Digital nº 126466AAB948492-0DV
Comprove a autenticidade: <http://www.tabelionato20.tjto.jud.br/nova/seoldigital>

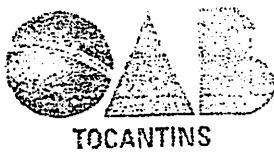
AUTENTICAÇÃO

Conferi com o original Lápis apresentado. Dou fe
Palmas/TO, 08 de Janeiro de 2019 146661

Em Teste: Verdadeira.
Fernanda Alcântara Messias Laskoski
Escrevente Supervisora

EMOL.: R\$1,26 FUNCIVIL: R\$0,60, TFI: R\$0,26, ISS: R\$0,09, TOTAL: R\$2,61

Quadra 104 Norte - Av. Lôbo, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.000-020 - Fone: (65) 32107200



1 Borges, OAB/TO 5038; Thiago Franco Oliveira, OAB/TO 5132; Teresa Cristina Bieringa
2 Rocha, OAB/TO 4510 – B, por procuração; Idé Regina de Paula, OAB/TO 4511; Ana
3 dos Reis, OAB/TO 4663; Keila Muniz Barros, OAB/TO 909, por procuração; Luisa
4 Veloso de Moraes Santos, OAB/TO 4336, por procuração; Marinólia Dias dos Reis, OAB/TO
5 1597; Débora Sousa Ribeiro, OAB/TO 5623; Sheila Marielli Morganti Ramos, OAB/TO 1731;
6 Mârdioli Copetti de Moura, OAB/TO 4850-A; Isabel Cristina Ferreira, OAB/TO 5093; Maria
7 Lúcia Machado de Castro, OAB/TO 2150- B; Sônia Lila Tió Sudbrack, OAB/TO 4711;
8 Silvana Ferreira de Lima, OAB/TO 949 – B, por procuração; Patrícia Souza, OAB/TO
9 5767, por procuração; Eliane Souza Ferreira, OAB/TO 4723; Priscila Perdiz, OAB/TO
10 4762; Cândida Dettenborn Nóbrega, OAB/TO 4890; Jefther Gómes de Moraes, OAB/TO
11 4752, por procuração; Lorena Rodrigues de Araújo, OAB/TO 5752; Valcy Bento
12 Ribeiro, OAB/TO 4871, por procuração; Elisabete Soares de Araújo, OAB/TO 3134-A, por
13 procuração; Leonardo Bezerra de Freitas Júnior, OAB/TO 3164; Kelly Cristina Oliveira
14 Limeira 5049; Hitallo Ricardo Panato Passos, OAB/TO 8197-B, por procuração; Silvana
15 Nogueira Beniz Parente, OAB/TO 5032, por procuração; Sérgio Skeit Gama, OAB/TO
16 1087, por procuração. Caixa de Assistência (destacado);
17 Eder Mendonça de Abreu, OAB/TO 1087, por procuração; Sérgio Rodrigo do Vale, OAB/TO 547; Vice-Presidente – Vinícius Coelho Cruz, OAB/TO
18 1654; Secretário-Geral – Renato Alves Soares, OAB/TO 4319; Secretário-Geral Adjunto –
19 Ricardo Rodrigues Guimarães, OAB/TO 4897; Diretora-Tesoureira – Cejane Marci Alves
20 Alves de Andrade, OAB/TO 4007 e também os suplentes Diolma Maria da Silva Ferreira, OAB/TO
21 2681, por procuração; e Maurício Kraemer Ughini, OAB/TO 3256, q, j, n, m, l, k, i, h, g, f, e, d, c, b, a
22 e, com as suas mãos direitas estendidas, pronunciasssem em voz alta o compromisso assumido
23 pelo Art. 53 (cinquenta e três) do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, q, j, k, l, m, n, o, p
24 feito. O presidente Dr. Walter Ohofugi Junior, convidou os diretores da Seccional, para
25 assinassem o livro próprio de posse, segundo as normas Estatutárias, declarando-os empossados.
26 Neste ato, Dr. Walter Ohofugi Junior, passou a presidência dos trabalhos ao Presidente
27 Dr. Gedeon Batista Pitaluga Junior, responsável pela gestão e administração da Seccional
28 Advogados do Brasil – Seccional Tocantins e das quatorze Subseções (Ananindeua, Araguaína,
29 Araguatins, Colinas, Dianópolis, Gurupi, Miracema do Tocantins, Novo Horizonte,
30 Pedra, Afonso, Porto Nacional, Taguatinga e Tocantinópolis). O presidente empossado
31 Gedeon Batista Pitaluga Junior, convidou todos os conselheiros titulares e suplentes e
32 os diretores da CAATO para assinassem o livro próprio de posse, tendo o Presidente Gedeon
33 Batista Pitaluga Junior, segundo as normas Estatutárias, declarado q, j, k, l, m, n, o, p
34 empossados. Em seguida, o ceremonial entregou para assinatura à diretoria, o Livro de
35 das Regras de Gestão, conforme Provimento n. 185/2018. O Presidente Dr. Gedeon
36 Pitaluga Junior convidou os conselheiros federais eleitos presentes Denice Alves, q, j, k, l, m, n, o, p
37 Fonseca; Luiz Tadeu Guardieiro Azevedo, Kellen Crystian Soares Pedreira e o Vice-
38 Alessandro de Paula Canedo e o Presidente da Associação Tocantinense dos Advogados, q, j, k, l, m, n, o, p
39 Dentus, para comporem a mesa, cumprimentou os presidentes da Subseções pela noite, q, j, k, l, m, n, o, p
40 Whilson Maciel Bastos, Presidente da Subseção de Paráso do Tocantins. (p, q, r, s, t, u, v, w, x, y, z)

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Barônimo Angel Piconi - Tabelião

Selo Digital nº 126465AA9948420-RCR
Confirma a Autenticidade. Faz necessário comparecer ao tabelionato para conferir.
AUTENTICAÇÃO
Conferi com o original e fui apresentado. Dou fe
Palmas/TO, 08 de Janeiro de 2019 148668
Em Teste _____ da verdade.
Fernando Alencar Matos Lassoski
Encarregado Supervisão

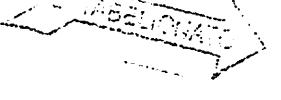
EMOL: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,60, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,02 TOTAL: R\$2,06

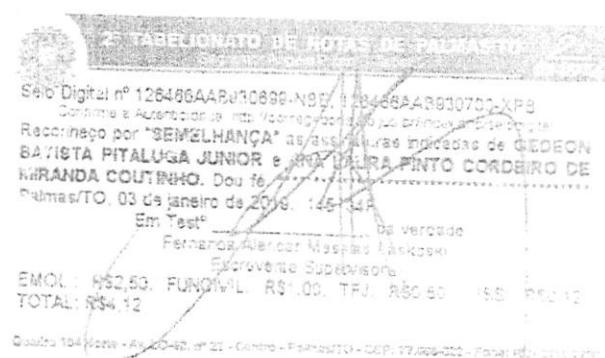
Quadra 104 Norte - Av. Lúcio Costa, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.000-000 - Fone: (65) 3210.7299



1 Presidente Dr. Gedeon Batista Pitaluga Junior abriu a palavra para aqueles que são integrantes
2 do triênio, começando pelo Presidente Saulo de Almeida Freire, de Taguatinga, decano, que saudou que
3 a mesa diretora na pessoa do Dr. Gedeon Batista Pitaluga Junior e ressaltou a importância da nova
4 representação da advocacia para o seu respeito, também do seu prazer em estar presente.
5 Mencionou a passagem bíblica de Eclesiastes, desejou sucesso à nova gestão e parabenizou os
6 empossados. O Presidente Dr. Gedeon Batista Pitaluga Junior convidou o Dr. Guilherme
7 Frinidade para falar em nome dos Conselheiros empossados, que disse que é uma satisfação estar
8 nessa solenidade e desejar sucesso à gestão para que todos consigam realizar suas metas de
9 sabedoria, força e beleza para servir de exemplo para classe e para a sociedade. O Presidente Dr.
10 Gedeon Batista Pitaluga Junior convidou a Vice-Presidente Janey Garcia para falar em nome da
11 Diretoria, que ressaltou sua honra estar aqui representando a mulher, agradeceu a diretoria, as
12 conselheiros, ao movimento mais mulheres, falou dos desafios e dificuldades que estão
13 enfrentados pela advocacia, sobretudo o de auxiliar o nosso profissionalismo, e que a defesa
14 defenderá, como principal compromisso, a prerrogativa do advogado, agradecendo a presença de
15 todos e o apoio do seu esposo, Dr. Mauricio Ughini, e da esposa do Presidente Dr. Gedeon
16 Batista Pitaluga Junior, a Dra. Fernanda Halum Pitaluga. O Presidente Dr. Gedeon Batista
17 Pitaluga Junior, no parlório, cumprimentou a Dra. Doris Coutinho, Conselheira da TCE/TO.
18 Dr. Marcelo Cordeiro, nomeado juiz eleitoral, Dr. Walter Ohosugi Junior, o agora ex-Presidente
19 da OAB/TO, Dra. Lucélia Maria Sabino, ex-Vice-Presidente da OAB/TO, Dr. Amaury Pinto
20 Diretor-Tesoureiro eleito, Dra. Ana Laura Coutinho, Secretária-Geral eleita, Dra. Janey Garcia
21 Vice-Presidente da OAB/TO eleita, Dr. Sergio do Vale, Presidente CAA/TO eleito, Drs. Ana
22 das Subseções, na pessoa do Dr. Saulo de Almeida Freire, decano, os Conselheiros Intitucionais,
23 lembrando que nessa gestão não haverá distinção entre titular e suplente, que a conselheira
24 seccional tem papel soberano e todas as decisões serão feitas neste ambiente. Destacou que a
25 instituição será incansável na defesa da advocacia, sem ser subserviente e exigindo a responsabilidade
26 devido. Frisou ainda que a Ordem dos Advogados do Brasil, pelo mandamento constitucional, é
27 muito mais do que uma entidade de classe, e por fim, o Senhor Presidente da OAB/TO, Dr.
28 Gedeon Batista Pitaluga Junior, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Na sequência
29 Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho, Secretária-Geral da Seccional da Tocantins da
30 Ordem dos Advogados do Brasil, lavrei a presente ata que na sessão seguinte será lida, discutida
31 e votada pelos presentes.

32 
33 Dr. Gedeon Batista Pitaluga Junior
34 Presidente

35 
36 Dra. Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho
37 Secretária-Geral



Voltar

Avançar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.086.752/0001-48

Razão Social: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO TOCANTINS

Endereço: QD 201 NORTE AVENIDA LO 4 S/N L01 E 02 CJ 03 / PLANO DIRETOR
NORTE / PALMAS / TO / 77001-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081600262480267635

Informação obtida em 31/08/2021 10:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MEMORIAL DESCRIPTIVO (UTM)

Imóvel : ÁREA PUBLICA DESTINADA AO PREDIO DA OAB
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO,
Município : GUARAI U.F: TO - BR
Matrícula :
Código Credenciamento :
Comarca : GUARAI
Área (ha) : 1.1642,61
Perímetro (m) : 136,06

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N **9.022.300,794m** e E **773.877,602m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, com azimute de 90°02'09" por uma distância de 30,45m até o vértice **M-002**, de coordenadas N **9.022.300,774m** e E **773.908,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, com azimute de 179°57'56" por uma distância de 37,84m até o vértice **M-003**, de coordenadas N **9.022.262,936m** e E **773.908,073m**; deste segue confrontando com a propriedade de PROMOTORIA DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL, com azimute de 270°09'51" por uma distância de 30,00m até o vértice **M-004**, de coordenadas N **9.022.263,022m** e E **773.878,073m**; deste segue confrontando com a propriedade de CAMERA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, com azimute 359°17'05" por uma distância de 37,77m até o vértice **M-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 136,06 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

GUARAI , 28/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO
CNPJ/MF

Responsável Técnico: *Thiago Guedes de SOUSA*
TÉCNICO EM AGRIMENSURA: *Thiago Guedes de SOUSA*
GERENTE DE GEODÉSIA: *Thiago Guedes de SOUSA*
Portaria N° 194/2021
CREA: CFT: 03597691102

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ÁREA BRIBICA MUNICIPAL

30.449m - AZ= 90° 2' 6.749"

37.774m - AZ= 359° 17' 5.332"

37.838m - AZ= 179° 57' 55.763"

30.000m - AZ= 270° 9' 51.052"

30.000m - AZ= 270° 9' 51.052"

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI-TO

PROMOTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ESC.: 1/1000 GEORREFERENCIADO

LEVANT
1 ESC: 1/100

EDUCAÇÃO EM ASSEMBLÉAS SARA - CEARÁ - OR: 033/09/0102
Código do Credor:
ARE 000000 000000 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO

10-1

1.142,61 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO

RESP. TEC. THIAGO VASCONCELOS DE SOUSA
TECNICO EM ASSESSORIA - CREA-CE: 03597691102
Código do Gestor/Editor:
ARE: 0000000000

LATOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (W.M.)		Latitud	Longitud	Georeferencia
			N (merid.)	E (merid.)			
Vertical	Vertical	90°02'09"	30,45	9.022,300,794	8°50'11,676"	48°30'35,414"	W
M. -001	M. -002	179°57'56"	37,84	9.022,300,774	8°50'11,670"	48°30'35,418"	W
M. -002	M. -003	270°09'51"	30,90	9.022,262,936	8°50'12,901"	48°30'35,409"	W
M. -003	M. -004	359°17'05"	37,77	9.022,263,022	8°50'12,904"	48°30'36,395"	W